

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	199/2023	11/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 95/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
EVENTO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 95/2023		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 95/2023 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E CONSOLIDAÇÃO DO ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR ARNEROZ II – SERTÃO DOS INHAMUNS, TRECHO II, III E IV, NO ESTADO DO CEARÁ, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTO:

NO ITEM 12.1.1, LETRA “C” DO TERMO DE REFERÊNCIA É APRESENTADA TABELA DOS SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS AO QUE SE REFERE “VALORES MÍNIMOS A SEREM COMPROVADOS (QUANTITATIVOS)”

NA COLUNA REFERENTE AOS “VALORES MÍNIMOS A SEREM COMPROVADOS”, TODOS OS CAMPOS ESTÃO COM A UNIDADE “2”.

PERGUNTA: DEVERÃO SER APRESENTADOS 2 ATESTADOS PARA CADA SERVIÇO A SER COMPROVADO?

ESCLARECIMENTO:

NÃO DEVERÃO. SERÁ PERMITIDO A COMPROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ATESTADOS.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL